

Inexigibilidade de Licitação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 117/2022.
ID TCES: 2022.007E0700001.10.0113

O Prefeito de Anchieta, Estado do Espírito Santo, Sr. FABRICIO PETRI, inscrito no CPF n.º 080.134.247-31, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, no uso de suas atribuições, torna público, para cumprimento do disposto no Artigo 26 e fundamentado no Artigo 25, Inciso III da lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Procedimento Licitatório, para Contratação do "GRUPO MUSICAL J'ANDRADE", através da empresa JEREMIAS DOS SANTOS ANDRADE, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.588.535/0001-28, para se apresentar no evento de entrega simbólica do prêmio Anchieta Arte e Cultura.

Conforme Cronograma abaixo:

"J'ANDRADE"

DIA	HORA	LOCAL
13 DE OUTUBRO DE 2022	19:00h às 20:00h	CÉU DAS ARTES

A despesas decorrentes da execução orçamentarias do objeto deste Aviso de Inexigibilidade de Licitação, correrão a conta da dotação orçamentaria:

GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CULTURA E PATRIMÔNIO
Classificação Funcional: 13.392.0036.2.112
Natureza de despesa: 3.3.90.39.69
Fonte de recurso: 1.001.0000.000
Ficha: 36

Valor Global da Contratação: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Processo Administrativo: 19528/2022

OBS: Publicado no mural da prefeitura com base no artigo 82 da LOM - Lei orgânica Municipal.

Protocolo 948858

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 118/2022.
ID TCES: 2022.007E0700001.10.0114

O Prefeito de Anchieta, Estado do Espírito Santo, Sr. FABRICIO PETRI, inscrito no CPF n.º 080.134.247-31, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, no uso de suas atribuições, torna público, para cumprimento do disposto no Artigo 26 e fundamentado no Artigo 25, Inciso III da lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Procedimento Licitatório, para Contratação do Grupo de Capoeira "LIBERTAÇÃO", através do seu representante legal KLEYDSON DA SILVA GOMES, inscrita no CPF sob o Nº 124.189.627-50, para se apresentar no Adro do Santuário Nacional de São José de Anchieta, dentro do projeto "Cultura no Pátio", com uma apresentação de capoeira e uma de jongo, totalizando duas apresentações.

Conforme Cronograma abaixo:

"GRUPO DE CAPOEIRA LIBERTAÇÃO"

DIA	HORA	LOCAL
06 DE NOVEMBRO DE 2022	16:00h às 17:00h	ADRO DO SANTUÁRIO JOSÉ DE ANCHIETA

A despesas decorrentes da execução orçamentarias do objeto deste Aviso de Inexigibilidade de Licitação, correrão a conta da dotação orçamentaria:

GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CULTURA E PATRIMÔNIO
Classificação Funcional: 13.392.0036.2.112
Natureza de despesa: 3.3.90.39.13
Fonte de recurso: 1.001.0000.000
Ficha: 18831

Valor Global da Contratação: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).
Processo Administrativo: 19227/2022

OBS: Publicado no mural da prefeitura com base no artigo 82 da LOM - Lei Orgânica do Município.

Protocolo 948929

Aracruz**Aviso de Licitação**

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 13/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 19.062/2022 - ID TCES: 2022.009E0600013.01.0013

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da PROPOSTA DE PREÇO da licitação referente à Concorrência Pública n.º13/2022 cujo objeto é contratação de Empresa para Execução de Reforma e Ampliação da atual EMP - Escola Municipal Pluridocente, localizada no Balneário Praia do Sauê, Distrito de Santa Cruz, neste Município de Aracruz/ES:

Empresas classificadas: J.H. CONSTRUTORA LTDA - EPP, DELFIN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para interposição de recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Aracruz-ES, 11 de outubro de 2022.

DANIELLE TEIXEIRA PEDRINI
Presidente da CPL/SEMSU

Protocolo 949143

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 010/2022

ID TCES: 2022.009E0600014.01.0008 - PROCESSO Nº: 14.520/2022

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SEMOB)

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, considerando o julgamento do recurso inTerposto em face do

www.amunes.es.gov.br

julgamento das propostas de preços da Tomada em epígrafe, torna público para conhecimento dos interessados que, com base no item 11.7 do edital, realizará sessão pública para a abertura dos envelopes de habilitação das licitantes cujas propostas de preços tenham sido classificadas, conforme preconiza a Lei Municipal nº 4.244/2019. Data da Sessão: 14/10/2022, às 13h, no Auditório da Secretaria de Suprimentos, no edifício-sede da Prefeitura de Aracruz, sito à Av. Morobá, nº 20, Morobá, Aracruz/ES.

Aracruz/ES, 11 de outubro de 2022.

DANIELLE TEIXEIRA PEDRINI

Presidente da CPL/SEMSU

Protocolo 949147

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

PROCESSO Nº: 6115/2021

ID TCES: 2022.009E0600007.01- 0013

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de instalação, assessoria técnica para implantação, migração de dados, adaptação, ajustes da solução, treinamento de usuários e corpo técnico de informática, manutenção legal, suporte técnico e licenciamento de uso de softwares de gestão pública, visando atender a todas as unidades gestoras do Município de Aracruz.

Abertura das propostas: às 12h00min do dia 26/10/2022.

Início da disputa: às 13h00min do dia 26/10/2022.

EDITAL: Disponibilizado no sites:

PMA: <http://www.aracruz.es.gov.br>.

BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <https://bllcompras.com/Home/Login>

Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro/>

Aracruz/ES, 11 de Outubro de 2022

Gilvan Ribeiro Souza

Pregoeiro Oficial da PMA

Protocolo 949218

Inexigibilidade de Licitação

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.

PROCESSO: 22.919/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Suprimentos.

ASSUNTO: Contratação de empresa..

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93.

PARTES- Secretaria Municipal de Suprimentos e e a Empresa abaixo relacionada:

ID TCE-ES: 2022.009E0600007.10.0006.

ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ 35.963.479/0001-46

Valor: R\$ 4.190,00 (Quatro mil, cento e noventa reais)

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação direta da Empresa ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA, com objetivo de promover a inscrição do Servidor Marcelo Rodrigues de Oliveira para participar da 2ª SEMANA NACIONAL SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, em Foz do Iguaçu/PR, visando o Treinamento e Aperfeiçoamento, onde será

abordado temas recentes, referente a Nova Lei de Licitações e Contratos (14.133/2021) a ser ministrado através de palestras com os instrutores Anderson Pedra; Angelina Leonez; Christianne Stroppa; Daniel Barral; Dawison Barcelos; Gabriela Pércio; Marcus Alcântara; Renila Bragagnoli; Tatiana Camarão; e, Vinícius Martins, fundamentada a contratação em INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93.

Em observância a determinação constante no dispositivo legal ora focado passamos a analisar a viabilidade da contratação em pleito.

I - DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO - INEXIGIBILIDADE

II De acordo com a lei 8.666/93 os contratos celebrados pela Administração Pública são precedidos através da realização prévia de Processo de Licitação Pública. Excepcionando esta regra, o nosso ordenamento jurídico dispõe a possibilidade de celebração do contrato sem a realização de Processo de Licitação, quando o objeto pleiteado se enquadrar nos casos de dispensa e inexigibilidade. Quanto a inexigibilidade, o artigo 25 da lei 8.666/93 indica três hipóteses, sem excluir outras, devendo sempre existir a comprovação da inviabilidade de competição.

Considerando que a realização do serviço, inviabiliza a possibilidade de competição, uma vez que há a existência de peculiaridade no interesse público.

Vejamos o disposto no artigo 25, inciso II:

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

"II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art.13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação".

Em análise ao artigo acima destacado, observa-se que é possível realizar a contratação direta mediante o cumprimento de 03 requisitos, a saber: (1º) o objeto da contratação deve constar no rol de serviços técnicos descritos no art. 13 da lei 8.666/93, (2º) além de se enquadrar como serviço técnico, o mesmo deve ser de natureza singular, (3º) e a empresa ou profissional contratado para executá-lo deve possuir notória especialização.

1º Do Serviço Técnico

Com relação ao primeiro requisito do art. 25, II da lei 8.666/93, acima destacado, observa-se que o objeto da contratação em pleito encontra-se elencado no inciso VI do art. 13 da lei 8.666/93, abaixo transcrito.

Art.13 - Para os fins desta lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Desta forma, pode-se inferir que o objeto da contratação em análise enquadra-se como serviço técnico especializado, atendendo, com isso, ao requisito inicial do dispositivo legal em comento.

2º Da Singularidade do Serviço

O segundo requisito para caracterizar a contratação direta a luz da fundamentação jurídica em análise refere-se a singularidade do serviço a ser contratado. Com relação ao serviço em pleito, após verificada a necessidade, conforme justificativa em anexo, observa-se que o mesmo destina-se ao treinamento de servidor municipal envolvido diretamente nas Licitações e Contratações Públicas, como Ordenador de Despesas da Secretaria de Suprimentos, e da implantação da Nova Lei de Licitações (14.133/2021)

SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 35.625.405/0001-08, pelo valor de R\$ 30.780,49;

• VRM IMPORT LTDA, CNPJ Nº 45.157.605/0001-29, pelo valor de R\$ 15.600,00;

• **Valor Total da Ata: R\$ 163.515,49**

Alegre/ES, 11/10/2022.

Wesley Gonçalves Assis Filho

Pregoeiro Oficial do Município

Protocolo 949422

**- AVISO DE RESULTADO -
Pregão Eletrônico Nº 032/2022**

O Município de Alegre/ES torna público o resultado da licitação em referência, cujo objeto é, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO VIA EMENDA PARLAMENTAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS devidamente **HOMOLOGADO** pelo Prefeito, em atendimento a Lei nº 8.666/93.

Empresas vencedoras:

• VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 38.428.119/0001-32, pelo valor de R\$ 212.000,00.

Valor Total da Ata: R\$ 212.000,00

Alegre/ES, 11/10/2022.

Wesley Gonçalves Assis Filho

Pregoeiro Oficial do Município

Protocolo 949431

Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES- ES.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2022

PROC. ADM. N.º 006927/2022

O MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES/ES através da Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia 26/10/2022 às 09h00min, através do site www.bll.org.br. Objeto: **Aquisição de equipamentos e mobiliários para atender às necessidades da EMEF Engano, conforme Plano de Trabalho apresentado ao FUNPAES em observância ao Edital de Chamada Pública da SEDU Nº001/2022, publicado no DIO do Espírito Santo no dia 23 de fevereiro de 2022.**

EDITAL através dos sites: www.alfredochaves.es.gov.br ou www.bll.org.br. Informações (27) 3269-2748 ou 0800 885 8429

Wanusa Costa Dassie

Pregoeira Municipal

Protocolo 948658

Anchieta

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022
PROC. ADMIN. Nº 14257/2022**

IDCidadES: 2022.007E0700001.01.0053

O Município de Anchieta torna público que realizará Licitação na modalidade Concorrência Pública, do **tipo menor preço Global**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para Construção da Praça no Distrito de Alto Pongal, Localizada no Município de Anchieta, em conformidade com o**

projeto em anexo, com emprego de mão de obra, materiais e equipamentos, com valor estimado de **R\$ 1.800.806,31 (um milhão oitocentos mil e oitocentos e seis reais e trinta e um centavos)**

Data da Sessão: 17 de Novembro de 2022.

Horário de Entrega dos Envelopes: 09h00min.

Abertura dos Envelopes: 09h10min.

Os interessados deverão retirar o Edital pelo site www.anchieta.es.gov.br/transparencia/licitacao ou via correio eletrônico, no endereço licitacao@anchieta.es.gov.br

Anchieta/ES, 11/10/2022

RENATA SANTOS DA COSTA

Presidente CPLD/PMA - ES

Protocolo 949107

Aracruz

**AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA
N.º 010/2022**

ID TCES: 2022.009E0600014.01.0008 - PROCESSO Nº: 14.520/2022

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SEMOB)

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, considerando o julgamento do recurso inTerposto em face do julgamento das propostas de preços da Tomada em epígrafe, torna público para conhecimento dos interessados que, com base no item 11.7 do edital, realizará sessão pública para a abertura dos envelopes de habilitação das licitantes cujas propostas de preços tenham sido classificadas, conforme preconiza a Lei Municipal nº 4.244/2019.

Data da Sessão: **14/10/2022, às 13h**, no Auditório da Secretaria de Suprimentos, no edifício-sede da Prefeitura de Aracruz, sito à Av. Morobá, nº 20, Morobá, Aracruz/ES.

Aracruz/ES, 11 de outubro de 2022.

DANIELLE TEIXEIRA PEDRINI

Presidente da CPL/SEMSU

Protocolo 949153

Boa Esperança

**AVISO DE CANCELAMENTO DE ADESÃO DE
REGISTRO DE PREÇOS - ATA 003/2022**

ID CidadES/TCE-ES: 2022.013E0500004.16.0001

O **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**, através da autoridade competente, a **Sr.ª Fernanda Siqueira Sussai Milanese, Prefeita Municipal**, torna público, o seguinte procedimento:

O cancelamento da Adesão parcial à Ata de Registro de Preços nº 0013-ADM/2021, Pregão Eletrônico nº 011/2021, gerenciada pelo Município de Vila Valério/ES, cujo objeto é Registro de Preços para a(s) futura(s) contratação(ões) de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para elaboração de Projetos Básicos e Executivos, publicada no DIOES em 20/04/2022. Contato e-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br ou pelo Tel.: (27) 3768-6531.

Boa Esperança/ES, 11 de outubro de 2022.

Fernanda Siqueira Sussai Milanese

Prefeita Municipal

Protocolo 949196